



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC**

**RESOLUÇÃO Nº 88, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

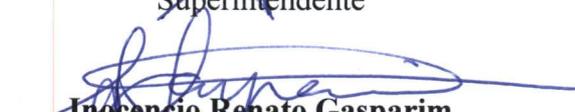
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM,

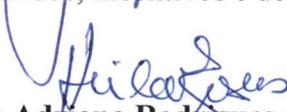
**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a assinatura do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 804397/2014, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o Governo do de Roraima/RR, cujo objeto é a “Prorrogação do prazo de vigência do respectivo convênio de 04/07/2016 à 31/12/2016”, com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer nº 00183/2016/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 275 do Processo nº CUP: 59004/000126/2014-09.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas